



Portaria GPME Nº 142/2014

Esperantina, 11 de novembro de 2014.

Concede a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Esperantina.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei nº 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esperantina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Esperantina, conforme descrição a seguir:

1- Representante do Poder Executivo.

Titular: Jahilton de Jesus Rodrigues Machado

Suplente: Vanderlei Silva de Aguiar

2- Representante do Poder Legislativo:

Titular: João José de Araujo

Suplente: Lauciene Maria Rezende de Ribeiro do Nascimento

3- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: James Luis Machado Costa

Suplente: Maria Barbosa de Sousa Carvalho

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cientifique-se

e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita